

PROCESSO Nº E-08/006/589/2016 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PEDROARDO FERREIRA BARBETO, ID nº 2.943.905-1, matrícula nº 146.905-5, Investigador Policial de 1ª Classe, com efeitos a contar de 26/09/2016.

PROCESSO Nº E-09/197/91/2016 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LILIAN BASTOS SYPRIANO SANTOS, ID nº 2.953.893-9, matrícula nº 179.651-5, Oficial de Cartório Policial Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 19/03/2019.

PROCESSO Nº E-36/168/34/2019 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PEDRO MARIA DA COSTA, ID nº 2.968.913-9, matrícula nº 267.182-4, Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe, com efeitos a contar de 05/06/2019.

PROCESSO Nº E-08/006/337/2017 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALEXANDRE ANTONIO DE MELLO, ID nº 2.954.601-0, matrícula nº 288.849-3, Inspetor de Polícia de 3ª Classe.

PROCESSO Nº E-08/006/368/2016 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PAULO ROBERTO ALVES FIGUEIRA, ID nº 2.993.342-0, matrícula nº 69.354-9, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 24/06/2016.

Id: 2220757

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHO DO CHEFE
DE 12/11/2019**

PROCESSO Nº E-36/044/377/2019 - SERGIO SALLES DANTAS, matrícula nº 269.552-6, Identidade Funcional nº 2.929.215-8 - **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não gozada referente ao período base de 18/10/1990 a 16/10/1995. Processo nº E-36/044/135/2019.

Id: 2220711

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2019**

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ROSANE TEIXEIRA BARCELOS**, ID 42725763, do cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 19/06/2019. Processo nº E-21/081.151/2019.

Id: 2220971

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**APOSTILAS DO DIRETOR
DE 31.10.2019**

ATO DE 01/10/2008 - NEIZA LEA DA SILVA GOMES NASCIMENTO, ID Funcional nº 4336837-9. Tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do Processo nº SEI-21/053/001903/2019, fica alterado o nome da servidora em virtude de DIVÓRCIO para NEIZA LEA DA SILVA GOMES.

DE 12.11.2019

ATO DE 01/10/1997 - MONICA SANTOS DE MELLO CARVALHO, ID Funcional nº 1976823-0. Tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do Processo nº SEI-21/034/001842/2019, fica alterado o nome da servidora em virtude de DIVÓRCIO para MONICA SANTOS DE MELLO.

ATO DE 08/12/2005 - MARIA ELAINE ABRAHÃO CALIL, ID Funcional nº 1975408-6. Tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do Processo nº SEI-21/070/002091/2019, fica alterado o nome da servidora em virtude de MATRIMÔNIO para MARIA ELAINE ABRAHÃO CALIL DE CASTRO.

Id: 2220977

**CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

ATA DA 01ª SESSÃO DELIBERATIVA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019 NO EDIFÍCIO - SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, SITUADO NA PÇA ANTONOR FAGUNDES, S/Nº, ANDAR TÉRREO, 2º CONJUNTO - SALA 03. CENTRO - RJ - RIO DE JANEIRO.

ATA 01/2019. Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos no Edifício Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Pça Antenor Fagundes, s/nº, Andar térreo, 1º conjunto - sala 03. Centro - RJ - Rio de Janeiro realizou-se a Sessão de Posse dos membros do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - mandato 2019/2023, sob a presidência do Senhor Júlio César Soares, representante do Exceletíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária. Em seguida, foi lido o termo de posse pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita, Id nº 5631017, com base no Decreto de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 2019 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, designados nos termos da lei nº 6181 de 16 de março de 2012. Sendo assim, tomaram posse como membros efetivos do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro: Bruno Silva Rodrigues, Presidente; Fernanda Prates Fraga, Vice-presidente; Júlio César Lima dos Santos, representante do Ministério Público Estadual; Leonardo Monteiro Villarinho e Fábio de Almeida Cascardo, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Sandra Maria Barros, representante da Defensoria Pública do Estado; Roberto de Assis Almeida Conceição e Elizabeth Rodrigues Félix, representantes da Comunidade; Eunice da Silva Cavalcante, Profissional da área de saúde; Fátima Elisabeth de Souza Silva, psicóloga e como membros suplentes do mesmo Colegiado: Gabriel Bustamante Pires Leal e Wagner de Oliveira, Juristas; Roberta Dias Laplace, representante do Ministério Público Estadual; Alberto Sampaio de Oliveira Junior e Eduardo Costa Linhares, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira e Paulo Horn, representantes da Comunidade; Cláudia Maria Pires da Mota, Profissional da Saúde; Sônia Regina Soares de Oliveira, Psicóloga. Os conselheiros foram empossados com base no processo administrativo E-21/004/17/2019. O presidente empossado Doutor Bruno Silva Rodrigues agradeceu a presença da Dra. Roberta Maristela Rocha dos Anjos, Subcoordenadora do CAO criminal MP/RJ e os demais convidados presentes. Teceu breves comentários a respeito do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo tratar, a Sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora Gessica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues.

Bruno Silva Rodrigues
Presidente
Gessica Machado dos Santos Mesquita
Diretora de Secretaria

Id: 2220667

ATA DA 02ª SESSÃO DELIBERATIVA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 NO EDIFÍCIO - SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, SITUADO NA PÇA ANTONOR FAGUNDES, S/Nº ANDAR TÉRREO, 2º CONJUNTO - SALA 03. CENTRO - RJ - RIO DE JANEIRO.

ATA 02/2019. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos no Edifício Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Pça Antenor Fagundes, s/nº. An-

dar térreo, 2º conjunto - sala 03. Centro - RJ - Rio de Janeiro, realizou-se a Sessão Deliberativa sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Item 1. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Roberta Dias Laplace, Alberto Sampaio de Oliveira Júnior, Eduardo Costa Linhares, Sandra Maria Barros, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. **Item2.** Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e passou a leitura da ata **001/19**, sendo aprovada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente cedeu a palavra ao conselheiro Júlio César Lima dos Santos que realizou breves comentários sobre a reportagem do Jornalista André Trigueiro (CBN) sobre o sistema prisional brasileiro e solicitou à Secretaria do CPERJ que divulgasse a matéria na página do Facebook do Conselho. O presidente submeteu ao Colegiado o formulário de inspeção e foram propostas algumas alterações. Solicitou ainda, que o questionário fosse encaminhado aos conselheiros após as alterações. Em seguida, apresentou ao Colegiado o relatório de inspeção, elaborado pelo Conselheiro Joel Tovil em inspeção realizada pelos conselheiros Leonardo Villarinho, Fernanda Prates e Joel Tovil no Presídio Evaristo de Moraes. Nesse sentido, foram solicitadas algumas ações, como: - expedição de ofício à unidade prisional, esclarecimentos sobre a seleção para classificação dos faxinas; elogio ao Diretor de Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBT da SEAP/RJ, o senhor Carlos Renato Alves da Silva; expedição de ofício ao Subsecretário de Infraestrutura da SEAP para esclarecimentos sobre o alojamento dos ISAP'S. Os conselheiros também teceram breves comentários a respeito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e restou acordado que serão realizados contatos com as Prefeituras do Rio de Janeiro e Itaperuna para verificação da implantação/funcionamento do plano. Em seguida, a vice-presidente Fernanda Prates Fraga sugeriu que seja realizado convite ao Mecanismo Estadual de Prevenção de Combate à Tortura da ALERJ, para formação de protocolo e metodologia de inspeção em unidades prisionais, bem como ao Presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/RJ para aproximação e diálogo. Por fim, o Presidente informou que será colocado para próxima pauta o assunto cronograma das inspeções. Nada mais havendo tratar, a Sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora Gessica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Leonardo Monteiro Villarinho, Roberto de Assis Almeida Conceição, não compareceram à sessão, justificadamente.

Bruno Silva Rodrigues
Presidente
Gessica Machado dos Santos Mesquita
Diretora de Secretaria

Id: 2220668

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2019**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-ofício, com validade a contar de 21 de agosto de 2019, **VALERIA REGINA DE OLIVEIRA EIFLER**, Coronel BM QOS/Dent/96, RG 19.353, ID Funcional nº 611892-5 - CPF 010.873.217-78, de acordo com o art.1º, § 2º da Lei nº 5932, de 28 de março de 2011 e Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/421/2019.

Id: 2220675

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2019**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2019, **EDMILSON DA CONCEIÇÃO MENDANHA**, Major BM QQA/83, RG 7.972, ID Funcional nº 2685441-4 - CPF 660.490.917-49, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/442/2019.

Id: 2220676

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2019**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 19 de setembro de 2019, **SERGIO MACHADO FERREIRA**, Capitão BM QOS/Dent/02, RG 32.637, ID Funcional nº 615440-9 - CPF 646.258.426-20, de acordo com o art. 98 da Lei estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/445/2019.

Id: 2220677

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2019**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2019, **JULIO CESAR NUNES DE MENDONÇA**, Capitão BM QOS/Méd/02, RG 32.350, ID Funcional nº 3078106-0 - CPF 007.040.107-12, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/422/2019.

Id: 2220678

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.11.2019**

PROCESSO Nº SEI-27/003/000895/2019 - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa P&P TURISMO LTDA - EPP, no valor de R\$ 528.209,50 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos), Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, Compreendendo o Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Reserva, Emissão, Marcação, Endosso, Entrega de Bilhetes, Reserva de Hotéis e Serviços Correlatos, a fim de atender as necessidades da SEDEC/CBMERJ; conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2019, referente ao Pregão Eletrônico 024/2018, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 46.751/2019.

Id: 2221069

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.11.2019**

PROCESSO Nº E-27/132/054/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais), para Contratação de Empresa Especializada para a Capacitação Técnico Profissional dos Servidores no Seminário Nacional "50 Acórdãos do TCU e dos Tribunais Superiores que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas Licitações e Contratos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; com amparo legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2220882

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.11.2019**

PROCESSO Nº E-27/042/31/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 44/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMART TV LED, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as seguintes empresas: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no item 1.1 com valor unitário de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e item 3.1 com valor unitário de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais); VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP, no item 2.1 com valor unitário de R\$ 1.533,75 (mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº E-27/046/18/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 50/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESGUICHO PISTOLA E EDUTOR DE ESPUMA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO LTDA, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 497.992,68(quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2220732

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1080 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO AVANTE BOMBEIRO", DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua o art. 3º, do Decreto nº 9.632, de 12 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO AVANTE BOMBEIRO" às personalidades civis, por ordem alfabética, que distinguiram a Corporação com ações que geraram benefícios consideráveis ao seu patrimônio, à sua tropa ou à comunidade, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

a) Personalidades civis:

Ilmo. Sr ALAIN ALQOUTHMANI
Ilma. Sra ANNE- SOPHIE TRANTOUL
Ilmo. Sr ERIC BELGIOINO
Ilmo. Sr JACQUES WITKOWSKI
Ilma. Sra PANTXIKA DE PAEPE
Ilmo. Sr ROMAIN KIMMEL
Ilma. Sra STÉPHANE CECCALDI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019

ROBERTO ROBADEY COSTA JÚNIOR
Comandante Geral do CBMERJ

Id: 2221094

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 12.11.2019**

DISPENSA o 2º Sargento BM Q06/ACD/00 ALEXANDRE SANTOS SOARES, RG 26.950 - ID Funcional nº 613574-9, de Gestor pelos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Apoiada - UA 16.04.22 (1ª Odontoclínica - QCG).

DESIGNA a 2º Sargento BM Q06/ACD/00 CLAUDIA REGINA BARBOSA DE BARROS, RG 26.839 - ID Funcional nº 613528-5, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Apoiada - UA 16.04.22 (1ª Odontoclínica - QCG).

Id: 2220695

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECCG/SSCS Nº 669
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Edmar José Alves dos Santos, **O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, André Luis Dantas Ferreira, **E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Gabriel Nunes Aquino, de acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 4 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece as Diretrizes da Política de Comunicação Social e Normas para a Licitação, Contratação e Execução dos Serviços de Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços para Campanha de publicidade de utilidade pública mais especificamente em ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.

II - VIGÊNCIA: 01/11/2019 - Término: 31/12/2019.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde.
UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde.
UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde.

IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 21 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.
UO: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social.

V- CRÉDITO:
PT - 2961.10.305.0145.2733 - Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
ND - 3390.39 - Fonte: 100
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhão de reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e